

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 091 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SÁBADO 23 DE AGOSTO DE 2014



## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2014-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 230/97, os servidores: Jailson Floriano do Nascimento, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno, mat. 433, Carlos Tomás Araújo da Silva, Assessor Jurídico, mat. 492, e Armando Jorge dos Santos, Auxiliar de Serviços Especializados, mat. 15, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade por parte do servidor Salomão Lindolfo, Motorista, mat. 389, pelos fatos relatados em denúncia coletiva, conforme descrição constante no Processo de nº 7080/2014, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua instauração.

**Art. 2º** Fica determinado o afastamento preventivo do servidor citado do exercício de seu cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 157 da Lei Municipal nº 230/97.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 22 de agosto de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO